



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO - INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

| | | | |
|---|------------------------|---------------------------------------|--|
| Inscrição Imobiliária 60.0.0095.0354.00-1 | Sublote 0000 | Indicação Fiscal 19.112.008 | Nº da Consulta / Ano 308061/2018 |
|---|------------------------|---------------------------------------|--|

Bairro: SÃO BRAZ
Quadrícula: I-05

Rua da Cidadania: Santa Felicidade

Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

Testadas do Lote

Posição do Lote: **Esquina**

1- Denominação: **AV. VEREADOR TOALDO TÚLIO**

Sistema Viário: **SETORIAL**

Cód. do Logradouro: N728

Tipo: Principal

Nº Predial: 3915

Testada (m): 40,00

Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): O LOTE NÃO É ATINGIDO PELO PROJETO DA RUA

2- Denominação: **R. JOSÉ VALLA**

Sistema Viário: **NORMAL**

Cód. do Logradouro: N858

Tipo: Secundária

Nº Predial: 57

Testada (m): 98,00

Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): OBEDECER O ALINHAMENTO CONFORME O PROJETO APROVADO DA RUA

Cone da Aeronáutica: 1.061,00m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: **ZUCII.ZONA DE URBANIZAÇÃO CONSOLIDADA - APA PASSAÚNA**

Sistema Viário: **SETORIAL/NORMAL**

* Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

Classificação dos Usos

Usos Permitidos Habitacionais

HABITAÇÃO INSTITUCIONAL.(OBS.1).

HABITAÇÃO TRANSITÓRIA 1 E 2.(OBS.1).

HABITAÇÃO COLETIVA.

PARA MAIS DE 02 BLOCOS DE HABITAÇÃO COLETIVA NO LOTE, CONSULTAR O IPPUC.

Usos Permitidos Comerciais

COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL, DE BAIRRO E SETORIAL COM ÁREA MÁXIMA CONSTRUÍDA DE

10.000,00M2.(OBS.1 , 2 E 3).

COMUNITÁRIO 1.

COMUNITÁRIO 2 - LAZER, CULTURA, ENSINO E CULTO RELIGIOSO COM ATÉ 2.000,00M2.(OBS.2).

Usos Tolerados

HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ATENDIDA A DENSIDADE MÁXIMA.

Usos Permissíveis

COMUNITÁRIO 1.

COMUNITÁRIO 2 - LAZER, CULTURA, ENSINO E CULTO RELIGIOSO COM ÁREA SUPERIOR A

2.000,00M2.(OBS.1 E 2).

COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL, DE BAIRRO E SETORIAL COM ÁREA ACIMA DE 10.000,00M2.(OBS.1 , 2 E

3).

** Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO - INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

| | | | |
|---|------------------------|---------------------------------------|--|
| Inscrição Imobiliária 60.0.0095.0354.00-1 | Sublote 0000 | Indicação Fiscal 19.112.008 | Nº da Consulta / Ano 308061/2018 |
|---|------------------------|---------------------------------------|--|

Usos Proibidos

OS USOS DEFINIDOS NOS ARTIGOS 8º, 9º E 10º DO DECRETO 250/2004, INCLUSIVE:
COMUNITÁRIO 2 - SAÚDE;
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, RADIOLÓGICOS E FOTOGRÁFICOS;
LAVANDERIAS E TINTURARIAS;
TIPOGRAFIAS QUE GEREM EFLUENTES LÍQUIDOS;
POSTOS DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS;
OFICINA MECÂNICA, LATARIA E PINTURA;
SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, LAVA-RÁPIDO;
POSTOS DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS;
INDÚSTRIAS EM GERAL.

Parâmetros da Construção

Coefficiente de Aproveitamento
1,0.

Taxa de Ocupação
50%.

Taxa de Permeabilidade
25%.

Densidade máxima
01 HABITAÇÃO UNIFAMILIAR POR LOTE OU FRAÇÃO DE TERRENO DE 600,00M2.
10 HABITAÇÕES/HA DE ÁREA BRUTA.

Altura Máxima
02 PAVIMENTOS.
ATENDIDO LIMITE DA ANATEL E AERONAUTICA.

Recuo Frontal
5,00 M.

Afastamento das Divisas
FACULTADO.
2,50 M PARA HABITAÇÃO INSTITUCIONAL E USOS COMUNITÁRIOS.

Estacionamento
OBEDECER O CONTIDO NO DECRETO 1021/2013 E REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU.

Recreação
OBEDECER O CONTIDO NO REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU.

Observações Para Construção

- 1 - Profundidade máxima da faixa da Via Setorial de até 100,00 m (cem metros) a partir do alinhamento predial.
- 2 - Empreendimentos com porte superior a 5.000,00m2 dependerão da aprovação dos estudos ambientais pertinentes.
- 3 - Atendido o coeficiente de aproveitamento máximo igual a 1,0.
- 4 - Atividades que não gerem efluentes líquidos.

Informações Complementares

| Código | Observações |
|--------|---|
| 9 | 97482/91 NEG CTZ RAM 056050 04319/92 PROV CTZ _31/12/92 RAMO 056050 OUVIR DPC DOS P/RENOVACAO APRESENT CVCO 44223/92 PROV CTZ _31/12/92 RAMO 082032 P/RENOVACAO APRESENT CVCO |
| 91 | LIBERACAO CONDICIONADA A AL TERACAO DO NUMERO PREDIAL |
| 216 | 119549/2011 NRU21SF - NOT.78649 (10/10/11) (APRESENTAR ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO COM APROX. 5000M², 1 PAVIMENTO, EM ALVENARIA, CONCLUÍDA) |
| 217 | 34-005491/2017 NRU21SF NOTIFICADO EM 13/09/2017, SOB Nº 98939, PARA APRESENTAR O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO/FUNIONAMENTO PARA O RAMO DE SAPATARIA. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO - INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

| | | | |
|---|------------------------|---------------------------------------|--|
| Inscrição Imobiliária 60.0.0095.0354.00-1 | Sublote 0000 | Indicação Fiscal 19.112.008 | Nº da Consulta / Ano 308061/2018 |
|---|------------------------|---------------------------------------|--|

Bloqueios

| Código | Bloqueio | Data |
|--------|--|------------|
| 119 | Bloqueio inserido face irregularidades nas instalações hidrossanitárias do imóvel constatado em vistoria técnica ambiental realizada pela SANEPAR. Para regularização éo procurar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento munido de documentos que comprovem a correta destinação dos efluentes gerados na edificação. Para maiores informações acessar o site da prefeitura municipal de Curitiba: http://www.curitiba.pr.gov.br - Acesso pedido: Secretaria e Arguêos - Meio Ambiente - conteúdo esgoto. | 04/07/2016 |

Alvarás de Construção

| | | |
|------------------------|---------------------|--|
| Sublote: 0 | | |
| Número Antigo: 031617B | Número Novo: 44240 | |
| Número Antigo: 078832A | Número Novo: 114618 | |
| Número Antigo: 089809A | Número Novo: 125575 | |

Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

| Sublote | Situação de Foro | Nº Documento Foro |
|---------|------------------|-------------------|
| 0000 | Não foreiro | |

Dados Sobre Planta de Loteamento

| Planta/Croqui | Nº Quadra | Nº Lote | Protocolo |
|---|-----------|---------|-----------|
| N.00000- | | | |
| Nome da Planta: PLANTA NAO APROVADA | | | |
| Situação: Não faz parte de Planta/Croquis aprovada | | | |
| ** Lote não possui planta aprovada, portanto, não dá direito a construção. | | | |
| ** Consultar a Comissão de Regularização de Loteamento (C.R.L.). | | | |
| ** Solicitar buscas quanto a Planta no protocolo de Cadastro Técnico (UCT 6). | | | |

Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Faixa não Edificável de Drenagem

| Situação | Faixa | Sujeito à Inundação | Diâmetro da Tubulação | Água Corrente |
|--|-------|---------------------|-----------------------|---------------|
| Lote não Atingido | | NÃO | | NÃO |
| Características: A P.M.C. se isenta da falta de informações. | | | | |

Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

** Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO - INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

| | | | |
|---|------------------------|---------------------------------------|--|
| Inscrição Imobiliária 60.0.0095.0354.00-1 | Sublote 0000 | Indicação Fiscal 19.112.008 | Nº da Consulta / Ano 308061/2018 |
|---|------------------------|---------------------------------------|--|

Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Normal

Área do Terreno: 3.920,00 m²

Área Total Construída: 1.821,70 m²

Qtde. de Sublotes: 1

Dados dos Sublotes

| Sublote | Utilização | Ano Construção | Área Construída |
|---------|------------|----------------|-------------------------|
| 0000 | Comercial | 1986 | 1.821,70 m ² |

Infraestrutura Básica

| Cód. Logradouro | Planta | Pavimentação | Esgoto | Iluminação Pública | Coleta de Lixo |
|-----------------|--------|--------------|------------|--------------------|----------------|
| N728 | D | ASFALTO | NAO EXISTE | Sim | Sim |
| N858 | A | ANTI-PO | NAO EXISTE | Sim | Sim |

Bacia(s) Hidrográfica(s)

BACIA BARIGUI

Principal

Observações Gerais

- 1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006
- 2 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronáutica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.
- 3 - Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.
- 4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.
- 5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.
- 6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

*** Prazo de validade da consulta - 180 dias ***

| | |
|---|---------------------------|
| Responsável pela Emissão CONSULTA IMPRESSA VIA INTERNET | Data 21/11/2018 |
|---|---------------------------|

ATENÇÃO

- » Formulário informativo para elaboração de projeto. Não dá direito a construir.
- » Início da obra somente após a expedição do Alvará de Construção.
- » Em caso de dúvidas ou divergência nas informações impressas valem as informações atualizadas do Lote, bem como a Legislação vigente.